Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
14 DEZ 2005
BG Nº 233

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2005 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PUTY	BPRV
Oficial Coordenador ao CIOP - 1° Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2° Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MATOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM RENATO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **PLANEJAMENTO DE AÇÃO NORMATIVA OPERACIONAL (PLANO)**

OPERAÇÃO
"DEZEMBRO SEGURO"

1. GENERALIDADES:

O sucesso da Operação "Tempo de Festa", executada em dezembro de 2004, por ocasião do período de final de ano, onde os índices de ocorrências diminuíram cerca de 60% na área de abrangência da Operação, fez com que o Comando de Policiamento Metropolitano, em virtude da chegada do final de ano, implantasse a Operação "Dezembro Seguro", visando

proporcionar segurança ao cidadão que freqüenta os logradouros públicos, que envolvido pelo clima de festa, fica, às vezes, alvo fácil dos agressores sociais.

A oferta de oportunidades das próprias vítimas, cria um ambiente propício ao cometimento de diversos delitos penais que atrapalham o ordenamento social vigente. O fato de conduzir aparelho celular de forma distraída, portar jóias de forma ostensiva, recebimento de grandes quantias em dinheiro (13º salário, gratificações, ...) sem a devida cautela, cria no delinqüente a cobiça e vontade de atentar contra o patrimônio e integridade física do cidadão, tendo a Polícia Militar o dever constitucional de zelar pela defesa social do cidadão.

2. FINALIDADE:

a) Proporcionar a continuação do Projeto de Redução de Oportunidades "PREVENIR É MELHOR QUE REMEDIAR" na área da região da Capital de Belém, através do trabalho integrado entre as Polícias Militar e Civil.

b) Reestruturar as ações de Policiamento Ostensivo nas áreas comerciais utilizando o Policial Militar como agente social de informação, orientação e definição de práticas preventivas aos transeuntes da área atendida e a Polícia Civil

3. OBJETIVO GERAL

Implantar campanha educativa na área comercial no período dos festejos de final de ano, visando mudança de comportamento dos transeuntes, adequando-os ao Projeto de Redução de Oportunidades, através do Agente Social e/ou recursos audiovisuais.

4. ESTRATÉGIA EM AÇÃO

a) Integrar as Zonas de Policiamento, principalmente entre a 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª ZPOL, quanto ao planejamento e execução do Projeto "PREVENIR É MELHOR QUE REMEDIAR" nas áreas citada, visando a padronização de comportamento a ser adotado;
b) A seleção e instrução do efetivo empregado serão executadas nas Zonas de Policiamento envolvidas com orientação do Setor de Serviço Psicossocial das OPM's deste CPC;
c) Será utilizado efetivo do CCS/QCG como também do CCIN no reforço do policiamento dessas áreas durante o período do projeto conforme estudo de situação;
d) Será utilizada tropa representativa do comando de Missões Especiais através da Cavalaria (RPMONT), Cia TÁTICO (CTO) e Canil (CIPC), no reforço do policiamento bancário, comercial e pontos de grandes aglomerações durante o período do projeto conforme estudo de situação;
e) Será utilizado o grupamento de MOTO no reforço do policiamento bancário e/ou comercial durante o período do projeto, conforme estudo de situação;
f) Será utilizado o GRAAER, através do Helicóptero Estrela Azul e os Moto – Planadores, na fiscalização da aérea do policiamento.
g) A Coordenação do Projeto ficará sob responsabilidade do Comandante do CPC tendo os Comandantes dos Batalhões como sub-coordenadores e os Comandantes de ZPOL como executores do projeto;
h) A integração social com a comunidade, tanto comercial quanto civil, deve ser o fator primordial na execução desse Projeto, utilizando experiências e soluções desse segmento social;

i) O Oficial Interativo de serviço de cada ZPOL ficará responsável pela fiscalização de área do policiamento na área atendida pelo Projeto, independentemente do serviço do Oficial Interativo;

5. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:
Oficiais: Pistola .40
SUBTEN e SGT: Pistola .40 ou Revólver cal. 38
CB e SD: Bastão Policial
Dupla com Colete e HT

6. EXECUÇÃO:
O Policiamento Ostensivo em duplas será executado em três turnos:
1º Turno: 07:30 às 13:30
2º Turno: 13:00 às 20:00
3º Turno: 17:00 às 23:30

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA:
(Policiamento Ostensivo Extraordinário – POE)

ÁREA COMERCIAL DA 2ª ZPOL
Av. Gov. José Malcher entre José Bonifácio e Castelo Branco
Av. Gov. José Malcher entre 14 de Abril e 9 de Janeiro
Av. Magalhães Barata entre 9 de Janeiro e Av. Alcindo Cacela
Av. Magalhães Barata entre 9 de Janeiro e 3 de Maio
Av. Cipriano Santos próximo a Praça da Leitura
Av. Gentil Bittencourt entre 9 de Janeiro e Av. Alcindo Cacela
Av. Alcindo Cacela entre 9 de Janeiro e Av. Conselheiro Furtado
Av. Alcindo Cacela ente Diogo Móia e Domingos Marreiro
Av. José Bonifácio entre Av. Conselheiro Furtado e Mundurucus

ÁREA COMERCIAL DA 4ª ZPOL
Trav. Padre Eutíquio com Av. Conselheiro Furtado (Praça Batista Campos)
Rua dos 48 com Trav. Presidente Pernambuco
Trav. Padre Eutíquio com Rua dos 48 e Acipreste Manoel Teodoro
Trav. Padre Eutíquio com Almirante Tamandaré
Benjamim Constant entre Av. Gentil Bittencourt e Av. Conselheiro Furtado
Av. Conselheiro Furtado entre Dr. Moraes e Trav. Presidente Pernambuco
Av. Alcindo Cacela entre Eng. Fernando Guillhon e Rua dos Caripunas
Av. Alcindo Cacela com São Miguel (feira)
Av. Conselheiro Furtado entre Trav. Padre Eutíquio e Rua dos Apinagés
Av. Conselheiro Furtado com Trav. São Pedro (PB Parada de Ônibus)
Trav. São Pedro com Almirante Tamandaré
Av. Alcindo Cacela com Trav. Padre Eutíquio
Av. Roberto Camelie (CORREIOS)
Trav. Padre Eutíquio entre Rua dos Tamoios e Praça Batista Campos

ÁREA COMERCIAL DA 5ª ZPOL
Entroncamento
Área adjacente ao Shopping Castanheira

ÁREA COMERCIAL DA 6ª ZPOL
Trav. 3 de Maio com Manoel Barata
Rua Gama Abreu entre Trav. Padre Eutíquio e Serzedelo
Padre Prudêncio com Av. Presidente Vargas
Av. Presidente Vargas
Marechal Hermes com Rua Santo Antonio
Rua Santo Antonio com Manoel Barata
Manoel Barata com Ó de Almeida
João Alfredo
Trav. Padre Eutíquio com Frutuoso Guimarães
Trav. Padre Eutíquio com 7 de Setembro
7 de Setembro com Av. Portugal
Rua Santo Antonio com Frutuoso Guimarães e Padre Prudêncio
Jerônimo Pimentel até Boaventura da Silva (Av. Senador Lemos)

ÁREA COMERCIAL DA 8ª ZPOL
Av. Magalhães Barata
Trav. Cristóvão Colombo

OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA: VTR´s
(Ponto Base – PB)

ÁREA COMERCIAL DA 2ª ZPOL
Av. Almirante Barroso (Praça da Leitura)
Av. Magalhães Barata (calçadão do Museu)
Av. José Bonifácio com Av. Conselheiro Furtado
Santuário de Fátima

ÁREA COMERCIAL DA 4ª ZPOL
Trav. Padre Eutíquio com Av. Conselheiro Furtado (Praça Batista Campos)
Av. Alcindo Cacela (Praça Princesa Isabel)
Av. Bernardo Sayão com Osvaldo de Caldas Brito
Trav. Padre Eutíquio com Rua dos 48 (Iguatemi)

ÁREA COMERCIAL DA 5ª ZPOL
Área adjacente ao Shopping Castanheira

ÁREA COMERCIAL DA 6ª ZPOL
Praça do Relógio
Av. Presidente Vargas (Bar do Parque)
Almirante Tamandaré (Praça do Arsenal)

Trav. Padre Eutíquio (Praça da Bandeira)
Marechal Hermes com Doca de Souza Franco
ÁREA COMERCIAL DA 8ª ZPOL
Av. Magalhães Barata
Trav. Cristóvão Colombo

8. PERÍODO DA OPERACIONALIZAÇÃO:

O Projeto *"PREVENIR É MELHOR QUE REMEDIAR"* iniciará no dia 01 DEZ 05 com término previsto para o dia 02 JAN 06.

9. METODOLOGIA EMPREGADA:

O Policial Militar na condição de Agente Social, atuará na prevenção de ilícitos penais na área atendida, através de orientação preventiva ao público alvo, utilizando material de comunicação visual (folders).

O Comandante do CPC utilizará os meios de comunicação (jornais, televisão, rádio e outros) na divulgação da Campanha *"PREVENIR É MELHOR QUE REMEDIAR",* visando uma ação preventiva ao público alvo.

A integração com a comunidade como objetivo de criar um fórum de discussão sobre ações preventiva na área atendida.

10. MODELO DE COMUNICAÇÃO VISUAL:

Conforme folders e Cartazes anexo.

11. CONCLUSÃO:

O Projeto *"PREVENIR É MELHOR QUE REMEDIAR"* é continuação de uma política de prevenção implantada no Comando de Policiamento da Capital, visando redimensionar o modo de atuação de Polícia Militar no que diz respeito a Segurança Pública, baseado no processo interativo entre Polícia Militar e Comunidade.

A expectativa é diminuir os índices de ocorrências policiais registradas no ano pretérito, através do reforço no policiamento preventivo, viabilizando maior presença da Polícia Militar na área comercial e bancária, durante as festas de final de ano.

Quartel em Belém (PA), 06 de dezembro de 2005.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL PM RG 6617
COMANDANTE DO CPC

(Ofício nº 1304/05-CPC)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEGUIMENTO**

CEL QOPBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do CG, por ter seguido no dia 03 OUT 2005, para o Município de Santarém/PA, como Encarregado de Sindicância.

- **APRESENTAÇÃO DE OFICIAL**

Apresentou-se na DP o 2º TEN QOPM RG 29214 VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do CPR III, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Instrutor de Policiamento Montado, realizado no RPMONT.

(Nota nº 530/05 – DP/2).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O Diretor Presidente do FAS/CESOPMPA, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu 18 (dezoito) dias de gozo de férias referente ao ano de 2004, a TEN CEL QOSPM DENT. RG 13233 KATIA REGINA SILVA SOBRINHO, conforme publicação em BG nº 116 de 15 JUL 2005, a partir do dia 26 DEZ 05.

(Nota nº 529/05 – DP/2).

O Diretor de Ensino, informou a esta Diretoria de Pessoal, que entrará em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, a partir do dia 05 DEZ do corrente ano, passando a responder pela Diretoria de Ensino o TEN CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIREA DA SILVA

(Nota nº 529/05 – DP/2).

O CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO, Comandante do CPR II, informou a este Comando que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe do E.M do CPR II, o período de 15 (quinze) dias restantes de férias, referente ao ano de 2004, no período de 05 à 19 DEZ 05, devendo o referido Oficial, apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 DEZ 05.

(Of. n° 936/05 – GAB. CMDO / CPR II).

O TEN CEL QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, Comandante do 10º BPM, informou a este Comando que concedeu o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, exercício 2005, ao 1º TEN QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, a contar de 05 DEZ, com retorno previsto para o dia 04 JAN 2006.

(Of. nº 1502/05 – 10º BPM).

- **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

O CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, Comandante do CME, informou a este Comando que foi sustado por aquele Comando por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar concedido ao MAJ QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR, Subcomandante do CME e respondendo pelo Comando do GRAER, devendo os 12 (doze) dias de férias restantes serem gozados em data oportuna.

(Of. nº 720/05 – CME).

- **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do MAJ QOSPM RG 13245 CLODOMIR ALVES LIMA, da UPM, para o Estado do Maranhão, no período de 08 a 17 DEZ 2005, a fim de tratar de assunto particular.

(Ofício nº 2003/05-CMS)

- **CONGRESSO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o MAJ QOSPM RG 22559 ORLANDO JOSE ALVES MELO, do AMC, a participar do Congresso indicado pela SOBRECO – Sociedade Brasileira de Ecografia em Oftalmologia, que será realizado dia 1.02.2006, na cidade de São Paulo, sem ônus para a Corporação. (Of. nº 1893/05 – CMS).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do CPR III, informou a este Comando que foi concedido 10 (dez) dias de férias, referente ao ano de 2004, no período de 06 a 15 DEZ 2005, ao MAJ QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, da 3ª CIPM, bem como autorização para seu deslocamento para a Cidade de São Paulo/SP.

(Ofício nº 809/05-CPR III).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Dos 1º SGT PM RG 8666 CARLOS WILSON GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, RG 11508 JORGE ALBERTO CHAGAS PALHETA, RG 14881 GENILSON DA SILVA MACHADO, 2º SGT PM RG 14196 GILDO GONÇALVES MENDONÇA, RG 11973 SILENE MÁRCIA BENTES MOREIRA e RG 15896 JAIME MACIEL DOS SANTOS, SD PM RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUZA, todos da CCS/CG (Banda de Música), por terem seguido no período de 03 a 04 DEZ 2005, para o Município de Bujaru/PA, a serviço da PMPA.

(Ofício nº 213/05-Banda de Música)

- **TRANSFERÊNCIA**

A) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Do 10º BPM para o2º BPM, SD PM RG 24106 GABRIEL LUCIO RIBEIRO SIQUEIRA. (OF. Nº 3046/05 – 2º BPM)

Da CCS/CG para a CEPAS, SD PM RG 25649 MARIA CRISTINA SANTOS DE AVIZ (OF. Nº 606/05 – CORREGEDORIA GERAL)

Do BPCHQ para a CCS/CG, SD PM RG 16445 JORGE MENDES PIRES, SD PM RG 24193 PEDRO ADALTO DE BARROS MARINHO
(OF. Nº 672/05 – CME)
Do BPCHOQUE para o BPGDA, SUBTENENTE PM RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES. (OF. Nº 672/05 – CME)
Da CIPM SÃO FELIX DO XINGU para o 7º BPM, SUBTENENTE PM RG 10152 HÉLIO ALMEIDA DE MELO, CB PM RG 19239 JOSÉ BONFIM BARROSO FEITOSA. (OF. Nº 897/05 – CPR II)
Do 7º BPM para a CIPM SÃO FELIX DO XINGU, SD PM RG 27124 DEUZIMAR RODRIGUES CUNHA
(OF. Nº 897/05 – CPR II)
(Nota nº 246/2005/DP/6).

Da 13ª CIPM para a CCS/CG**,** CB PM RG 9337 EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS. (OF. Nº 274/05 – CPR IV)
Do 2º BPM para o 11º BPM, CB PM RG 18933 EDILSON DO VALE. (OF. Nº 1383/05 – CPC)
Da CCS/CG para o 6º BPM, CB PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DE ROSÁRIO. (OF. Nº 0130/05 – CPRM)
Do 6º BPM para a CCS/CG, CB PM RG 19640 MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS, (OF. Nº 0130/05 – CPRM)
(Nota nº 241/2005/DP/6)

Da CCS/CG para a CEPAS, SUBTENENTE PM RG 9970 ALONSO DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES. (OF. Nº 662/05 – CSM)
(Nota nº 252/2005/DP/6).

B) POR INTERESSE PRÓPRIO:
Do 1º BPM para o 14º BPM, CB PM RG 16338 JORGE DE FREITAS GUEDELHA. (OF. Nº 1292/05 – CPC)
Do 14º BPM para o 1º BPM, CB PM RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO
(OF. Nº 1292/05 – CPC)
(Of. nº 241/2005/DP/6)

Do 1º BPM para o 11º BPM, SUBTENENTE PM RG 7801 ALCIDETE MODESTO DE SOUSA
(OF. Nº 1324/05 – CPC)
(Nota nº 252/2005/DP/6)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na Odontoclínica a CB PM RG 19640 MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS, da CCS/CG. (Of. nº 241/2005/DP/6)
Classifico na Diretoria de Ensino da PMPA o 2º SGT PM RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA, da CCS/CG. (OF. Nº 567/05 – DE) (Nota nº 252/2005/DP/6).

- **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico do CIOP o SD PM RG 25649 MARIA CRISTINA SANTOS DE AVIZ, da CEPAS.

(Nota nº 246/2005/DP/6).

Desclassifico do CSM o SUBTENENTE PM RG 9970 ALONSO DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES, da CEPAS.

(Nota nº 252/2005/DP/6).

- **REQUERIMENTOS**

Do 2º SGT PM RG 16464 VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL, da COE no qual solicita mais 01 (um) qüinqüênio, de acordo com o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 1973, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Da CB PM RG 16546 MÔNICA SOLANGE VIEIRA DE SENA DA SILVA, da CCS/CG, no qual solicita mais 01 (um) qüinqüênio, de acordo com o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 1973, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: deferido, concedo a vantagem a requerente.

(Nota nº 252/2005/DP/6).

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9915 OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Comandante do 1º BPM, informou a este Comando que concedeu ao CB PM RG 18281 JORGE LUIS CARDOSO AQUERE, daquele Batalhão, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2004, no período de 24 OUT a 23 NOV 05, devendo o mesmo apresentar-se no dia 24 nov 05, pronto para o serviço

(Of. nº 2565/2005/1º BPM) .

- **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 9298 FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO, do CFAP, para a Cidade de Fortaleza – CE, no período de 21 a 28 NOV 2005, a fim de prestar assistência a pessoa de sua família.

(Ofício nº 381/05-CFAP)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 060/2005- GAB CMDO

Estabelece critérios para concessão do benefício "auxilio natalidade".

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade em padronizar procedimentos administrativos nesta Corporação, visando a concessão do benefício denominado "auxílio natalidade", autorizado pela Secretaria Executiva de Administração (SEAD),

RESOLVE:

Art. 1 ° - Definir os critérios para autorização do lançamento em folha de pagamento do benefício "auxílio natalidade", observando as seguintes condições:

§ 1°. O beneficio será concedido uma única vez, a cada filho(a), no valor de um salário mínimo vigente:

I - ao policial militar feminino da ativa, juntando ao requerimento cópia da certidão de nascimento da criança;

II - ao policial militar masculino da ativa, desde que a esposa/companheira não seja policial militar ou servidora pública. O requerente deverá juntar, além da certidão de nascimento da criança, declaração atestando que a esposa/companheira não é policial militar e que não pertence a qualquer quadro de servidores públicos, seja da União, do Estado ou do Município.

§ 2°. O requerimento deve ser dirigido ao Comandante, Diretor ou Chefe imediato do interessado, o qual deverá:

I - publicar sua decisão em Boletim quanto à concessão ou não do benefício ao requerente;

II - encaminhar à Diretoria de Pessoal cópia autenticada da publicação do Boletim e demais documentos que instruíram o requerimento do interessado, para efetivar o lançamento em folha de pagamento;

§ 3°. O prazo para requerer o "auxílio natalidade" encerra-se no mês anterior em que a criança completar 05 (cinco) anos de idade, data esta que prescreve o direito de requerer tal benefício.

Art. 2° - A concessão acorrerá também nos casos de adoção, observada a legislação específica, comprovando-se com a certidão devidamente registrada no cartório competente.

Art. 3° - Os Policiais Militares inativos devem requerer o benefício, objeto desta Portaria, junto ao IGEPREV.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de novembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 35705 – DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR I (SANTARÉM) / 3º BPM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PLACAS
2º SGT PM RG 16906 WALLACE NEY NADLER VIANA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MOJUI DOS CAMPOS
2º SGT PM RG 8234 LENINGRADO FERREIRA ALVES

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE TERRA SANTA
3º SGT PM RG 20918 PEDRO ROBERTO LOPES DA CRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 359/05 – DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CCIN / 9º BPM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CB PM RG 10057 MANOEL MONTEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- **COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA**

PARECER Nº 138/05 - COJ/DV

INTERESSADO: SD PM RG 12639 RAIMUNDO NONATO COELHO CRUZ.

EMENTA: Reversão ao serviço ativo – contagem de tempo de efetivo serviço – interrupção da contagem – impossibilidade de promoção – Indeferimento.

ANEXO: Requerimento do interessado e seus anexos.

Senhor Comandante Geral,

RAIMUNDO NONATO COELHO CRUZ, Soldado PM RG 12639, requer a esse Comandante Geral da PMPA, que seja promovido à graduação de cabo PM.

DOS FATOS

O interessado incluiu nas fileiras da Corporação em 06 ABR 1987, tendo sido Reformado na data de 19 MAI 1995 e revertido ao serviço ativo em 01 ABR 2005, conforme informação da Diretoria de Pessoal da PMPA, encaminhada a esta Comissão de Justiça por meio do ofício n° 354/05-DP-1.

O requerente ao ser revertido ao serviço ativo, confeccionou requerimento, solicitando ao Comando da Corporação sua promoção, fundamentando seu pleito na Lei 6669 de 27 JUL 2004, alegando que tem mais de 18 (dezoito) anos como ativo na PMPA.

DO DIREITO

Sobre o pleito do requerente temos que analisar o que dispõe a Lei Estadual nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro de praças, e dá outras providências, a qual em seu artigo 4°, explicita as condições básicas para a promoção do Soldado PM, *in verbis*:

" Art. 4º São condições básicas para o Soldado ser promovido à graduação de Cabo, na qualificação de Combatente, que:

I - tenha, no mínimo, dez anos de **efetivo serviço** na respectiva corporação;

[. . .] " (grifamos e destacamos)

Conforme podemos observar, a legislação acima destacada, dispõe que o Soldado PM para ser promovido à graduação imediata deve contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço na Corporação, ou seja, o militar deve ter contabilizado pelo menos dez anos de serviço ativo na PMPA.

O Art. 132 da Lei 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares) define tempo de efetivo serviço da seguinte forma, *in verbis*:

"Art. 132 - Tempo efetivo de serviço é o espaço de tempo computado dia-a-dia entre a data de inclusão e a data limite estabelecida para contagem ou a data do desligamento em conseqüência da exclusão do serviço ativo, mesmo que tal espaço de tempo seja parcelado." (grifamos)

No caso concreto vislumbramos que o requerente não contabiliza o tempo mínimo de efetivo serviço na Corporação, uma vez que, conforme informação da Diretoria de Pessoal da Corporação, o mesmo contabiliza um total de 08 (oito) anos 06 (seis) meses e 20 (vinte e oito) dias de efetivo serviço na Corporação. Tal fato ocorre em virtude de não ser computado, como tempo de efetivo serviço, o período em que o interessado esteve excluído do serviço ativo, na condição de reformado.

DO PARECER

Ex Positis, esta Comissão de Justiça entende que o pedido deve ser INDEFERIDO, por falta de amparo legal, uma vez que o requerente não atende aos requisitos básicos

constantes na legislação que rege as promoções à graduação de Cabo PM, no âmbito das Corporações militares do Estado.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Belém, 23 de novembro de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898
Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER.
2. À AJG PUBLICAR.
3. À DP: Cientificar o interessado

- **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 387 Circ/SENASP – FNSP/RS -2005

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar cordialmente V.Sª. apresento-lhe os servidores abaixo nominados que, em razão do término do período de **I**nstrução de Nivelamento de Conhecimento, foram regularmente desmobilizados nesta data, da Cidade de Montenegro/RS.

P/G	ORG	NOME/ALUNO	UF
2º SGT	PM	Rubens Teixeira Maués Júnior	PA
CB	PM	Cláudio Almeida Campbell	PA
CB	PM	Rossicley Ribeiro da Silva	PA
CB	PM	José Roberto da Silva Almeida	PA
CB	PM	Justino Amaral de Souza	PA
CB	PM	Rivelino Rita Vasconcelos	PA
CB	PM	Raimundo Nonato Rodrigues Dias	PA
CB	PM	José Marinaldo Teixeira Cordeiro	PA
CB	PM	André Luis dos Reis Câmara	PA

Agradecemos vosso gesto que enaltece e dignifica em muito as Polícias Militares, que se tornam mais próximas e unidas e melhor qualificadas atendendo os anseios da sociedade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar elevados protestos de estima e consideração, colocando-me a vossa inteira disposição.

Respeitosamente,

AURÉLIO FERREIRA RODRIGUES
CEL QOEM – Coordenador Geral da FNSP

OFÍCIO Nº 648 DE 23 DE MAIO DE 2005-PJ

Processo nº 200410034249

Ação: Alimentos

Requerente: A.N.S, menor representado por sua genitora Andréa do Socorro Siqueira Assis.

Requerido: SD PM REF RG 22341 ANTONIO INÁCIO FERREIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos.

Senhor Comandante,

De ordem do Exmº Sr. Paulo Roberto Ferreira Vieira, Juiz de Direito Titular desta 7ª Vara Cível e, com meus cumprimentos, a fim de cumprir com a sentença homologatória de fls. 09/10, prolatada em 26.05.2005, nos Autos do processo acima identificado, onde o MM. Juiz determina que V. Exª, encaminhe ao setor competente desse Comando de Polícia Militar do Estado, para que sejam descontados dos rendimentos brutos do requerido acima, mais vantagens, sendo excetuados apenas os descontos legais (INSS e Imposto de Renda), o equivalente a 10% (dez por cento), em favor da menor supra citada, a Título de Pensão Alimentícia Definitiva, devendo tal valor ser entregue diretamente a representante da menor ou em Conta Bancária a ser informada pela mesma.

Atenciosamente,

Drª. WALQUIRIA DE MENEZES NASCIMENTO

Diretora de Secretaria da 7ª vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 872 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

Processo Nº 200010009721

Ação: Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerentes: A.D.G.F, menor representado por sua genitora Maria Edinalda Guimarães Felcol.

Requerido: CB PM RG 23586 GILBERSON DA SILVA XAVIER, do 3º BPM

Alimentos Provisórios: 20% (vinte por cento) da remuneração bruta excluídos os descontos legais

Conta poupança: nº 57324, Agência 0026 Banco Caixa Econômica Federal.

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos Autos da Ação acima especificada, solicitamos a V. Exª, as necessárias providências no sentido de determinar ao setor competente que proceda, mensalmente a partir desta data, a Título de Pensão Alimentícia, o desconto provisório do valor acima mencionado em folha de pagamento do requerido, devendo o referido valor ser depositado em conta no nome das representante do menor acima especificada.

Atenciosamente,

Dr. CHARLES MENEZES BARROS

Juiz de Direito Titular da 5ª vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 796 DE 20 DE OUTUBRO DE 2005-PJ

Processo nº 200410373291

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão da Exmª Srª. Drª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, determino a V. Exª que, a partir do mês corrente, efetue o desconto da quantia equivalente a 30% (trinta por cento), dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, a Título de Pensão Alimentícia Provisória, percebido pelo CB PM RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA, do 1º BPM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, em favor de seus filhos menores Gleicia Santos Ferreira e Gleison Dos Santos Ferreira, representados por sua mãe Sarah dos Santos Ferreira, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nessa Cidade, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia cinco (05) de cada mês, subseqüente ao vencido, incidindo inclusive, sobre Verbas Rescisórias, em caso de demissão.

Atenciosamente,

Drª. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci em exercício

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 319 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

Processo nº 200510720920

Senhor Comandante,

Atendendo ao acordo feito em audiência na Ação de Alimentos proposta por Lua Yuri Soares dos Santos, menor impúbere, representado por sua mãe Simone Pimentel Soares, brasileira, solteira, do lar, contra o SD PM RG 28511 EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS, do BPCHQ, brasileiro, casado, solicito de V. Exª, as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do requerido, importância equivalente a 14% (quatorze por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, a Título de Alimentos Definitivos em favor do menor acima citado, importância essa que deverá ser depositada em Conta Corrente da Caixa Econômica Federal nº 20910, Agência 1315, operadora 023

Atenciosamente,

Drª. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juíza de Direito no exercício da 8ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 633 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os autos cíveis da Ação de Investigação de Paternidade, processo nº 2001.1033360-9 (1.140/03) proposta por Maria Regina da Silva Almeida, neste ato representando seu filho menor Daniel da Silva Almeida, contra CB PM WALDER SOUZA DOS SANTOS, do BPGDA, visando dar cumprimento à determinação contida as fls. 75 dos autos acima referido, solicito os bons ofícios de V. Sª no sentido de efetuar o desconto a título de Pensão Alimentícia em favor do menor Daniel da Silva Almeida, na ordem de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos e vantagens auferidos pelo requerido CB PM VALDER SOUZA DOS SANTOS, exceto os desconto obrigatório a partir deste mês, devendo respectiva

importância ser depositada na Conta Poupança de nº 617.724-7, agência 11 do Banco do Estado do Pará.

Outrossim, que seja informado a este Juízo no prazo máximo de 10 (dez) dias, qual a remuneração percebida pelo requerido.

Atenciosamente,

Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz de Direito, resp. pela 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: 1) Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a DP para as providencias.

2) A DP prestar as informações necessárias ao Poder Judiciário.

OFÍCIO Nº 114/05 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Senhor Comandante,

Por meio deste, ao cumprimentá-lo, venho com o devido acatamento perante Vossa Sª, encaminhar em anexo, a Moção de Congratulações nº 005/2005, exarada por este Casa legislativa e aprovada por unanimidade dos presentes, ao Tenente Jonildo de Castro Teixeira, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Novo Repartimento.

A oportunidade que se me oferece, ensejo nesta data, votos de um Feliz Natal e êxito no ano que se iniciará.

Cordialmente,

Donivaldo Rosa Assis
Vereador – Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 005/2005

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, e, dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Congratulações, à Polícia Militar do Estado do Pará – Destacamento de Novo Repartimento, na pessoa do Tenente JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município.

Que seja dado conhecimento desta, ao ilustríssimo Tenente e seus comandados, merecedores desta homenagem.

Plenário Waldir Ribeiro Almeida, 22 de novembro de 2005.

Aguilar Bozi
Vererador
Donivaldo Rosa Assis
Vereador
Luiz Nunes Gomes
Vereador
Antonio Magalhães da S. Filho
Vereador
Christovam Edimundo Sá
Vereador
Helmair de Souza Magenski
Vereadora
Maria Creuza Soares Barbosa
Vereador
Adair Francisco Faria
Vereador

Oziel Miguel da Silva
Vereador

- **FAX RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

CONVITE

EVENTO: I ENCONTRO DE BANDAS E FANFARAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

O Governo do Estado do Pará, através da Secretária Especial de Promoção Social e da Secretaria Executiva de Educação, tem a honra de convidar para o "I ENCONTRO DE BANDAS E FANFARAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS", a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2005, na Aldeia Cabana, às 17h00.

Cordialmente

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

FAX Nº 053/2005/GDJD

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. Sª aproveitando a oportunidade para agradecer, mais uma vez o apoio a nós concedido, através do 6º BPM, por ocasião da prova "João de Deus" de ciclismo, realizada no último domingo (11/12/05), válida pelo Campeonato Paraense de Ciclismo.

Neste sentido, coloco mais uma vez nosso gabinete ao inteiro dispor dessa Corporação.

Deputado João de Deus
Líder do PSB

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, pelo excelente desempenho apresentado quando na função de Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Pará, destacando-se no cumprimento das missões que fora afetas, contribuindo de maneira expressiva para o engrandecimento da Corporação, tanto assim, que através de uma parceria realizada com a comunidade da circunscrição da sua área de atuação, efetuou um trabalho que tinha por meta alcançar objetivos no sentido de minimizar o sentimento de insegurança da população. Oficial disciplinado e com excelente preparo profissional, seus préstimos foram extremamente valiosos para minha administração. Desejo-lhe felicidades e êxito nas futuras missões.

(Nota nº 054/05-GAB)

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Oficial responsável e organizado, destacou-se na função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia

Militar do Pará, Unidade envolvida com a grande área comercial e adjacências, não medindo esforços para que a comunidade residente pudesse exercitar o livre direito de ir e vir com segurança. Pela sua maneira de atuação, conduziu-se a altura da função, tornando-se merecedor da confiança do alto Comando da Corporação. Ao TEN CEL QOPM CUNHA, meus sinceros agradecimento.

(Nota nº 055/05-GAB)

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1680 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 29132 CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, do 1º BPM, ASP OF PM RG AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MOREIRA, da APM, no dia 17 JAN 06, às 09h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos da Ação penal que a Justiça Pública move contra Cleiton Araújo da Gama.

OFÍCIO Nº 1785 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito respondendo pela 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 11885 CARLOS ANTONIO FEREIRA, RG 23915 PAULO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, e o SD PM RG 28512 JOSIMAR CABRAL SAMPAIO, todos da CIPOE, no dia 24 JAN 06, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do processo Crime de Roubo Qualificado nº 200520489003, que a justiça Pública move contra Francines Monteiro da Silva.

OFÍCIO Nº 2012 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito Substituto da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital,, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9111JOSÉ UBIRATAN DE OLIVEIRA MELO e RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 16 DEZ 05, às 12h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 157, § 1º e 2º, II do CPB, que a Justiça Pública move contra os acusados Jose André Silva Souza, Edinácio Favacho Lobo e Wagner Luis dos Santos.

OFÍCIO Nº 415 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 27534 LUCIANO CALADRINI DE Azevedo, do BPA, no dia 17 JAN 06, às 16h30, a fim de participar das audiência de Transação penal, nos Autos do TCO nº 038/05, que o mesmo figura como vítima.

OFÍCIO Nº 422 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 17745 DILSON DOS SANTOS NUNES, do 6º BPM, no dia 31 JAN 05, às 16h40, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 1033/05, que o mesmo figura como vítima.

OFÍCIO Nº 423 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 272313 ELDER RENATO BARROS SEABRA, do 6º BPM, no dia 26 JAN 05, às 16h30, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 649/05, que o mesmo figura como vítima do fato.

OFÍCIO Nº 643 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21456 ANTONIO DOS REMÉDIOS SANTOS DE MORAES, da CCS/QCG, a disposição da Guarda Municipal, no dia 15 DEZ 05, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha no processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra os acusados Carlos Eduardo Braga e Jocimar machado da Cruz, devidamente qualificado nos Autos do processo nº 200520035930

OFÍCIO Nº 1840 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 9316 PEDRO JORGE SOUZA AMORIM, da CEPAS, no dia 06 FEV 06, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, no Processo nº 200320132745, que a Justiça Pública move contra o acusado Giovan Vieira Lima.

OFÍCIO Nº 1856 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital., solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2] SGT PM RG 7195 WILLIAN D'ARTAGNAM DA SILVA BRAGAA e o CB PM RG 23203 WANIX DE CARVALHO ELESBÃO, ambos do 2º BPM, no dia 17 JAN 066, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas na denúncia nos Autos do Processo nº 200220138309, que figura como acusado André de Souza Pereira Cardoso.

OFÍCIO Nº 768 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005 - PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9308 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFÍRIO, CB PM RG 17336 SILVANO PEREURA AMORIM e SD PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO, ambos do 1º BPM, no dia 14 DEZ 05, às 10h00.a fim de prestarem depoimento como testemunhas.

OFÍCIO Nº 2008/05 - PJ

O Exmº Sr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito Substituto da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 11267 MARIO MAURICIO DA SILVEIRA JUNIOR, CB PM RG 22082 JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUZA, ambos do 2º BPM e CB PM RG 13121 PAULO DE SOUZA SANTANA, do BPGDA, no dia 14 DEZ 2005, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, no processo crime tipificado no art. 157, parágrafo 2º, I, II, do Código Penal Brasileiro, em que a Justiça pública move contra MILLER SANTOS DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 2363/05 – DD/CGPC

A Exmª Sª. CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Delegada de Polícia Civil da Divisão de Disciplina da Corregedoria Geral da Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Divisão, o 2° TEN QOPM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, pertencente ao efetivo da 6ª CIPM, no dia 19 DEZ 05, às 15h00, a fim de ser ouvido em Termo de Declaração, nos autos da A.A.I nº 0744/05 – Gab/CGPC.

OFÍCIO Nº 1557 DE 07 DE DEZEBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito, em exercício da 9ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo a CB PM RG 19695 RUTH HELENA COSTA BARROS e SD PM RG 28429 SIDNEY SANTOS CORRÊA, ambos da CEPAS, no dia 16 DEZ 2005, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Marcus Anderson de Souza Pureza e outro

OFÍCIO Nº 1559 DE 07 DE DEZEBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito, em exercício da 9ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25984 CÉCERO RODRIGUES DE ARAÚJO, do 2º BPM, no dia 15 DEZ 2005, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Ricardo Carlos Souza.

OFÍCIO Nº 1646 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito da 5ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 7620 CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO, do 6º BPM, no dia 15 DEZ 2005, às 08h30, a fim de ser inquirido como testemunhas nos autos do processo criminal que a Justiça Pública move contra Rosinaldo Pinheiro da Silva.

OFÍCIO Nº 1297 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 14 DEZ 2005, às 09h00, o 3º SGT PM RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS, do 6º BPM, a fim de receber cópia de libelo crime acusatório.

OFÍCIO Nº 769 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e Juventude, localizado na Av. Almirante Tamandaré nº 873, Centro, o CB PM RG 9349 LUIZ GONZAGA PEREIRA DE CARVALHO, do 2º BPM, no dia 14 DEZ 2005, às 09h30, a fim de participar de audiência .

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

RESENHA DA PORTARIA DE IPM Nº 009/05-CORREIÇÃO GERAL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG;

ACUSADO(s): Policiais militares pertencentes ao efetivo de Óbidos.

ESCRIVÂO: 1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, da CORREG.

PRAZO: 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dia, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2005 – IPM/CorCME DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Corregedor Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea "g" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c Art. 3º, incisos II e III, do Decreto Governamental nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29717 de 13 de junho de 2002, e considerando que a CAP QOPM RG 18324 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG, foi nomeada Encarregada do Inquérito Policial Militar de Portaria n° 019/2005-IPM – CorCME, de 11 de novembro de 2005, no entanto a aludida Oficial entrou em gozo do período de férias regulamentares a contar de 01/12/2005, estando desta forma impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos referente ao presente IPM.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a CAP QOPM RG 18324 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do CG, pelo 2° TEN QOPM RG 27267 ALFEU BULHÕES LEITE, da CIPOE, como encarregado dos trabalhos referentes ao Inquérito Policial Militar de Portaria n° 019/2005-IPM/CorCME, de 11 de novembro de 2005, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO EM CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 012/05 – CorCPR III

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51, § 1º, da Lei estadual nº 5.251/85 c/c os artigos 1º e 2º, inciso I, alínea "c", art. 4º e 5º, todos do Decreto Estadual nº 2.562/82 e atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, da *CF/88*, tendo chegado ao seu conhecimento os fatos constantes do ofício nº 140/05-CPR III, de 21 de junho de 2005 e seus anexos, constantes da Portaria n° 011/2005-CD/CorCPR-III; e

Considerando a impossibilidade do 2° TEN QOPM RG 30328 VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO, do 12° BPM, de participar dos trabalhos, na qualidade de escrivão, do Conselho de Disciplina a que deve responder o SUB TEN QOPM RG 9341 ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, do 5º BPM, em virtude de ter entrado no gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o 2º TEN QOPM RG 30328 VITOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO, do 12º BPM, pelo 2° TEN QOPM RG 30353 JOÁS DE SOUZA PEREIRA, do 5° BPM, para realizar a função de Escrivão no referido Conselho, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 2º - Renovar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado, por motivos excepcionais, por mais 20 (vinte) dias, conforme estabelece o art. 11 e seu parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982;

Art. 3º - Notifique-se o acusado nos termos do Processo do Conselho de Disciplina (Decreto nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982);

Art. 4º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a AJG;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2005.

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO-CORREG

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando a solicitação contida no ofício nº 020/05-CD, de 22 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Conceder aos membros do Conselho de Disciplina presidido pelo CAP QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do CG, com base no Parágrafo Único do art. 11 do Decreto Estadual nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo, para realização de diligências imprescindíveis a elucidação dos fatos e conclusão dos trabalhos referentes ao Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 006/05/CD-CorCPR III.

(Nota para BG nº 065/05 – CorCPR III)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao CAP QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES, do 5º BPM, com fulcro no art. 29, § 1º da Portaria n° 001, de 19 de abril de 2002, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 033/05 – PAD – CorCPR III.

(Nota nº 068/05 – CorCPR III).

- **SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

REF.: CD nº 010/05-CorCPR III, de 13 de outubro de 2005.

Considerando que foi instaurado Conselho de Disciplina através da Portaria nº 010/05-CorCPR III, presidido pelo CAP QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, da COE, a fim de apurar se o SD PM RG 25483 JOSÉ GUILHERME MIRANDA DE ARAÚJO, do 6º BPM, reúne condições de permanecer na Polícia Militar do Pará.

Considerando que o CAP QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Presidente do referido Conselho de Disciplina, encontra-se ausente do Estado à serviço da Instituição, ministrando instrução de técnicas de patrulha policial, para os componentes da Força Nacional de Segurança Pública, no Estado do Rio Grande do Sul, com término previsto para 03 de dezembro de 2005, conforme relatado no ofício nº 015/05-CD, de 25 de novembro de 2005.

RESOLVO:

Sobrestar os trabalhos referentes ao citado Conselho de Disciplina no período de 27 de novembro à 11 de dezembro do corrente ano, devendo seus trabalhos serem reiniciados no dia 12 de dezembro de 2005.

(Nota nº 066/05 – Cor CPR III)

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9915 OSMAR DE ALBUQUERQUER ROCHA NETO, Comandante do 1º BPM, informou a este Comando que o CB PM RG 18281 JORGE LUIS CARDOSO AQUERE, daquele Batalhão, foi posto em liberdade no dia 14 OUT 05, em cumprimento ao Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr. Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara penal da Capital, o qual encontrava-se recolhido no Centro de Recuperação Especial Cel Anastácio Neves.

(Of. nº 2565/2005/1º BPM)

- **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82. - RDPM.

1º SGT PM RG 23539 EDIVADO LIMA DE MORAES, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 08 MAR 95 (BI 046/95)

CB PM RG 21236 ELIZANGELA DE NAZARE BEZERRA PONTES, do 13º BPM.
REPREENSÃO..... 17 AGO 92 (BI 148/92)
DETENÇÃO..... 19 AGO 92 (BI 149/92)
DETENÇÃO..... 14 OUT 92 (BI 165/92)
REPREENSÃO..... 08 AGO 94 (BI 194/95)
DETENÇÃO..... 07 AGO 95 (BI 144/95)
REPREENSÃO..... 16 DEZ 95 (BI 225/95)
DETENÇÃO..... 02 SET 96 (BI 168/96)
DETENÇÃO..... 03 JAN 97 (BI 001/97)
DETENÇÃO..... 23 JUL 98 (BI 114/98)

CB PM RG 12234 LUIZ CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE TRINDADE, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 15 FEV 95 (BI 033/95)
REPREENSÃO..... 04 MAR 97 (BI 041/97)
DETENÇÃO..... 18 DEZ 98 (BI 232/98)

CB PM RG 16673 GERSON LUIZ DE SOUSA PEREIRA, do 3º BPM.
DETENÇÃO..... 16 SET 91 (BI 167/91)
PRISÃO..... 13 MAR 93 (BI 044/93)
DETENÇÃO..... 12 ABR 94 (BI 063/94)
DETENÇÃO..... 09 ABR 2000 (BI 067/2000)

CB PM RG 18617 MARLON BRANDO DA SILVA SANTOS, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 23 AGO 2000 (BI 161/2000)

CB PM RG 12661 JOSÉ RODRIGUES LIMA, do 13º BPM.
DETENÇÃO..... 17 MAR 89 (BI 009/89)
DETENÇÃO..... 26 DEZ 89 (BI 051/89)
DETENÇÃO..... 27 MAI 91 (BI 016/91)
PRISÃO..... 30 MAI 91 (BI 0016/91)
DETENÇÃO..... 24 SET 91 (BI 036/91)
DETENÇÃO..... 23 MAR 92 (BI 054/92)
PRISÃO..... 16 ABR 92 (BI 070/92)
PRISÃO..... 08 AGO 94 (BI 142/94)
PRISÃO..... 19 FEV 95 (BI 175/95)

CB PM RG 17407 JAIR DO CARMO CALDAS DE MEDEIROS, do 13º BPM.
DETENÇÃO..... 18 AGO 92 (BI 149/92)
PRISÃO..... 10 DEZ 92 (BI 220/92)
DETENÇÃO..... 10 MAR 93 (BI 044/93)
PRISÃO..... 28 MAR 93 (BI 109/93)
PRISÃO..... 12 FEV 96 (BI 030/96)

CB PM RG 18244 JURACI SANTANA DE OLIVEIRA, do 13º BPM.

REPREENSÃO..... 24 JUN 97 (BI 028/97)
DETENÇÃO..... 04 SET 97 (BI 049/97)
DETENÇÃO..... 08 JUN 99 (BI 043/99)

CB PM RG 18624 JOCIMAR SILVA DE OLIVEIRA, do 3º BPM.
PRISÃO..... 25 JAN 93 (BI 015/93)
REPREENSÃO..... 24 AGO 00 (BI 164/2000)

CB PM RG 16892 MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 25 MAR 92 (BI 057/92)
REPREENSÃO..... 24 AGO 92 (BI 155/92)
DETENÇÃO..... 09 NOV 92 (BI 200/92)
DETENÇÃO..... 14 JUL 93 (BI 127/93)
PRISÃO..... 18 DEZ 93 (BI 223/93)
DETENÇÃO..... 24 JAN 94 (BI 013/94)
DETENÇÃO..... 24 MAI 94 (BI 091/94)
DETENÇÃO..... 10 JUL 94 (BI 122/94)
DETENÇÃO..... 26 JAN 96 (BI 014/96)
REPREENSÃO..... 11 JUL 96 (BI 133/96)
DETENÇÃO..... 12 JUL 96 (BI 129/96)
PRISÃO..... 14 OUT 96 (BI 195/96)
DETENÇÃO..... 26 JAN 96 (BI 014/96)
REPREENSÃO..... 12 NOV 98 (BI 210/98)

CB PM RG 21563 ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS, do 12º BPM.
DETENÇÃO..... 19 JUL 96 (BI 137/96)
DETENÇÃO..... 05 NOV 96 (BI 210/96)
DETENÇÃO..... 15 OUT 97 (BI 193/97)
(Nota nº 250/2005/DP/6)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDÂNTE GERAL DA PMPA